

IF SUDESTE MG – REITORIA

Rua Luz Interior, 360, Bairro Santa Luzia - CEP 36.030-776 – Juiz de Fora – MG
e-mail: comite.comunicacaomarketing@ifsudestemg.edu.br

**COMITÊ DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – IF SUDESTE MG**

RECOMENDAÇÃO 003/2022

O Comitê de Comunicação Social e Marketing (CCSM) do IF Sudeste MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 4º, da Resolução CONSU nº22/2022 (Regimento Próprio do Comitê de Comunicação Social e Marketing do IF Sudeste MG), que lhe confere a competência institucional de "*propor normas auxiliares ou complementares para funcionamento dos setores de comunicação de cada unidade*", e

CONSIDERANDO a atualização da Resolução CONSU Nº64/2021 - que trata da Política de Uso e Privacidade das Mídias Sociais no âmbito do IF Sudeste MG e

CONSIDERANDO o estabelecido na IN Nº06 de 23 de Dezembro de 2021 - que trata das diretrizes de segurança da informação para o uso seguro de mídias sociais nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.

RECOMENDA

Aos dirigentes da instituição, que:

1. Enquanto a resolução CONSU Nº64/2021 estiver em processo de revisão e atualização, as questões relativas à administração das redes sociais oficiais do IF Sudeste MG sejam tratadas em conjunto entre administradores e controladores dos perfis/páginas.

Juiz de Fora, 13 de Dezembro de 2022

Alexandre Vargas Tavares de Jesus (Presidente - Port. GABREITOR/IFSUDMG nº 485, de 24/052022)

Thales Alves de Castro Antunes (Vice-Presidente Port. GABREITOR/IFSUDMG nº 485, de 24/052022)

Daniel dos Santos Leite

Livia Honório Ad'Vincula

Juliana Rodrigues de Almeida

Bianca Alvin de Andrade Silveira

Flávio Roza Batalha

Jonathan Campos Marcelino

Mara Alice Sena Felipe